

DECRETO EXECUTIVO N.º 715, de 24 de outubro de 2012.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

RUI LEOPOLDO BEISE, Prefeito Municipal, em exercício, de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - É decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas municipais, inclusive escolas municipais, exceto nos serviços essenciais, no dia 1.º de novembro de 2012, por questão de racionalidade e economia, em virtude de ser dia intercalado ao Feriado Municipal de 31 de Outubro e ao Feriado Nacional de 02 de Novembro.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
24 de outubro de 2012.

RUI LEOPOLDO BEISE
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

VALDIR RÖHRS
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
24 de outubro de 2012.

Agente Adm. Auxiliar